



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2016

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **DISTRIBUIDORA DE GÁS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA - ME**, pessoa jurídica, neste ato representada por **Altemar Batista de Castro**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigos 57, parágrafo 1º da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 036/2016 até o dia 31/12/2018, cujo termo inicial é 01/01/2018.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente Aditivo será de R\$8.646,00 (oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 29 de dezembro de 2017

Julvan Rezende Araújo Lacerda
Prefeito Municipal
Contratante

Altemar Batista de Castro
Distribuidora de Gás Nossa Senhora de Fátima Ltda - ME
Contratada

Testemunhas:

1ª

CPF

838144186-20

2ª

CPF

634647806-00